

PORTARIA Nº 451/2019

Retifica as gratificações concedidas pelas Portarias 362/2019 e 364/2019.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e de acordo com Lei 900/2019, retifica as Portarias nº 362/2019 e 364/2019, as quais concederam gratificação pelo exercício em classe multisseriada. As gratificações passam a ser as seguintes:

- Mariane Bolzan: de 5% para 10%;
- Roselaine de Oliveira Bisognin: de 10% para 5%

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31/07/2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração